



Universidade de Brasília - Faculdade de Ceilândia – FCE

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO PLENO DA FACULDADE DE CEILÂNDIA N. 002/2015

Institui grupo de trabalho para elaborar proposta de normativa de carga horária de oito créditos.

A DIRETORA DA FACULDADE DE CEILÂNDIA da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1º Conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE N. 92/2009, art.º 3º, instituir grupo de trabalho composto pelos docentes: Gerson Cipriano Junior, Laura Davison Mangilli, Maria Hosana Conceição e Rodrigo Haddad, com vistas a elaborar proposta de normativa de carga horária de oito créditos, no prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta resolução torna sem efeito a Resolução do Conselho Pleno da Faculdade de Ceilândia N. 001/2015.

Brasília, 31 de agosto de 2015.

Diana Lúcia Moura Pinho  
Diretora da Faculdade de Ceilândia  
Presidente do Conselho Pleno da Faculdade de Ceilândia